



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército
NRE Sede 53 5 0000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO

ATA DA 53ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E
REMUNERAÇÃO DA IMBEL

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis às onze horas, realizou-se a Quinquagésima Terceira Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Meet), com a participação dos seus membros, Sr. RICARDO de Mello Araújo, Sr. Eduardo Cesar PASA e Srta. FABÍOLA Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL, do Senhor LEANDRO MOREIRA SOUTO.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pela Secretária Adjunta da Assessoria do Conselho de Administração (Ofício nº 578/2026/CPESR/AAOE-IMBEL, de 06 de abril de 2026). Com base no disposto no art. 162 da Lei 6.404/76, nos arts. 17 e 26 da Lei 13.303/2016, nos arts 28 ao 30 e 41 do Decreto 8.945/2016, Resolução CGPAR nº 35, de 04 de agosto de 2022 e no art. 79 do Estatuto Social da IMBEL, o CPESR constatou que o Sr. **LEANDRO MOREIRA SOUTO** preenche todos os requisitos necessários para a investidura ao cargo supracitado e não possuem vedações legais, regulamentares e estatutárias à luz da autodeclaração e dos documentos apresentados para manifestação deste Comitê. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente Ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

RICARDO DE MELLO ARAUJO
Presidente do CPESR

EDUARDO CESAR PASA
Membro do CPESR

FABÍOLA VIANA FALCÃO
Membro do CPESR